



PORTARIA N.º 202/2019

Dispõe sobre atribuição de cargo junto a Escola Municipal R. “Abelhinha” e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais

RESOLVO:

Art. 1.º. Nomear para ocupar, interinamente, o cargo de Diretor de Escola, respondendo pela área administrativa e pedagógica da Escola Municipal R. “Abelhinha”, a servidora pública Sra. **CAROLINA MARINELLO JACOMETTI**, RG n.º 59.313.822-3, ocupante do cargo de provimento efetivo “Coordenadora Pedagógica”, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi admitida através da portaria n.º 326, de 30 de junho de 2016.

Art. 2.º. A servidora ora nomeada ocupará o cargo de Diretor de Escola no período compreendido entre os dias 10/04/2019 a 24/05/2019, inclusive.

Art. 3.º. A servidora indicada no artigo 1.º desta Portaria receberá a remuneração do cargo para o qual foi nomeada originariamente em razão de aprovação em concurso público, acrescida da diferença entre a remuneração do cargo para o qual está sendo nomeada neste ato, bem como, perceberá todas as vantagens do cargo de Diretor de Escola, enquanto nele permanecer.

Art. 4.º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 5.º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2019, ficando convalidados todos os atos praticados desde então pela servidora indicada no artigo 1.º desta Portaria.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de abril de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos